



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

APROVADO POR:
EM 19/06/25.
Unanimidade de
Roberto Carlos de Almeida
Presidente da Câmara

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ATA Nº 10/2025.

Aos 06(seis) dias do mês de Junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às Dezoito horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária , sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Roberto Carlos de Almeida, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou o Secretário da Mesa, Vereador João Rodrigo Alberto, que verificasse o livro de presença, constando a presença de nove vereadores: Adenilson Lemes da Silva, Fernando Tadeu Gonçalves, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Julimar Rezende da Silva, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida e João Rodrigo Alberto. Ata 09/2025 da Quarta Sessão Ordinária, foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade; Passa-se à Ordem do Dia: Deu Conhecimento: Projeto de Lei Complementar nº 02 de 06 de Junho de 2025, que “Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Guidoival; Projeto de Lei 10/2025 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias do município de Guidoival para o Exercício de 2026 e da outras providências”, anexo ao Projeto de Lei 10/2025 de 14 de Maio de 2025; Projeto de Lei 07/2025 de Aatoria do Poder Legislativo que “Altera a Lei Municipal nº746/2018 que dispõe de concessão de diárias da Câmara Municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 08/2025 de Aatoria do Poder Legislativo do Vereador Julimar Rezende da Silva, que “Institui a Semana Municipal de Proteção e bem-estar animal no Município de Guidoival/MG e dá outras Providências”; Projeto de Lei nº 014/2025 de Aatoria do Poder Executivo que “Estabelece a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional e cria os componentes do Município de Guidoival-MG, no sistema Nacional de segurança alimentar- SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional e dá outras providências”; Indicação nº 04/2025 de Aatoria do Poder Legislativo de Aatoria do Vereador Julimar Rezende da Silva que o Poder Executivo estude a viabilidade da elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a Proibição de Animais de grande porte Soltos em estradas, Rodovias e vias Públicas, obrigando seus proprietários colocarem identificação em seus animais e dá outras providências, colocado em discussão e votação aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº06 de 19 de Maio de 2025, que “Cria e Regulamenta o Funcionamento do Centro de Atenção ao cidadão da câmara municipal de Guidoival, disciplina competência, e da outras providências”, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 09/2025 de Aatoria do Poder Executivo, que “ Dá nome à ponte na Comunidade na Fazenda das Pedras, nos termos em que especifica”, colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 11/2025 do Poder Executivo, que “Autoriza a Concessão de Subvenção Social a Instituição Cruzeiro Futebol Clube, inscrita no CNPJ nº 17.761.685/0001-91 e dá outras providências”, colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 12/2025 do Poder Executivo, que “Autoriza a realização de convênio com o Sindicato dos trabalhadores Rurais de Guidoival, nos termos em que especifica”, colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 13/2025 de 16 de Maio de 2025 do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar acesso gratuito das instituições sociais sem fins lucrativos, a espaços para comercialização de produtos alimentícios ou artesanato, em eventos públicos realizados pela prefeitura em vias públicas e dá outras providências”, colocado em 1º discussão e 1º votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 06/2025 de Autoria do Poder Legislativo do Vereador João Rodrigo Alberto, que "Institui a Semana Municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas e dá outras providências", colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº01/2025 de Autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Alteração da Lei complementar nº04/2016- Plano de Carreira do Magistério de Guidoival e dá outras providências", colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 07/2025 de Autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Convênios, Parcerias e Prestação de contas e do cargo de gestor de convênios", colocado em 2º discussão e 2º votação, aprovado por unanimidade; Passa-se a palavra livre: O Vereador João Rodrigo Alberto em tribuna disse sobre a febre Oropouche que é uma doença viral, onde o nosso município está havendo casos sobre a febre; O Vereador Ricardo Pereira da Fonseca em tribuna disse sobre a limpeza dos quintais; O Vereador Julimar Rezende da Silva em tribuna disse sobre a fiscalização das cercas que foi feito através do Vereador Roberto Carlos de Almeida; disse sobre a Indicação feita nesta casa em relação a proibição de animais de grande porte soltos em estradas; disse sobre a saúde pública na nossa cidade; O Vereador Douglas Luiz de Souza Melo em tribuna disse sobre o a indicação feita pelo Vereador Julimar Rezende da Silva; disse sobre o transporte da Viação Unida, que está uma vergonha, onde o Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro fez o Requerimento e até hoje não tivemos respostas sobre a empresa unida; O Vereador Roberto Carlos de Almeida em tribuna, disse que foi procurado pelo usuário da Empresa Unida, que o horário de sábado está sendo o mesmo horário de domingo; disse que precisa procurar o responsável pela Empresa Unida para solucionar o problema; O Vereador Ricardo Pereira da Fonseca em tribuna, perguntou ao Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro sobre a questão do transporte e falta de apoio médico, e também sobre o Projeto de conscientização ao Autismo; O Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro em tribuna, disse sobre o que foi falado pelo Vereador Ricardo Pereira da Fonseca; disse que está trabalhando com as mães atípicas; disse sobre a inauguração do Calçamento, que demorou 03 anos para inaugurar; O Vereador Ricardo Pereira da Fonseca em tribuna, disse que acompanhou duas famílias para irem ao Ministério público no fórum, onde a família não tem condições de pagar passagens para irem até lá; disse sobre o pagamento de cessarias para pessoas que não precisam; O Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro em tribuna, disse que está acompanhando 54 (cinquenta e quatro) famílias no grupo de WhatsApp; O Vereador Ricardo Pereira da Fonseca em tribuna, disse que está fazendo a sua parte já fazem 12 anos neste termino deste mandato; disse que trabalha muito e faz a sua parte; disse que o Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro não faz a parte de fiscalizador e sim mediador; O Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro em tribuna, disse que é pacifico e calmo; disse que seu trabalho é buscar recursos para nosso município; O Vereador Roberto Carlos de Almeida em tribuna, parabenizou a Prefeita Luciana Rodrigues Palmeira, pela entrega do primeiro lote das escrituras; parabenizou aos Agentes de Endemias do Município; Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu João Rodrigo Alberto, Secretário desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

Adenilson Lemes da Silva

Douglas Luiz de Souza melo

Fabiana de A.Fouraux Gomes

Fernando Tadeu Gonçalves

Julimar Rezende da Silva

Michel Ângelo C. Pinheiro

Ricardo Pereira da Fonseca

Roberto Carlos de Almeida

João Rodrigo Alberto

APROVADO POR:

Roberto Carlos de Almeida

EM 12 06 25

Beatus Barros

Presidente da Câmara